

**CESCON
BARRIEU**

INFORMA

| IMOBILIÁRIO

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS

São Paulo | Rio de Janeiro | Belo Horizonte | Brasília | Salvador

www.cesconbarrieu.com.br

Senado Federal aprova projeto para simplificar georreferenciamento de imóveis rurais

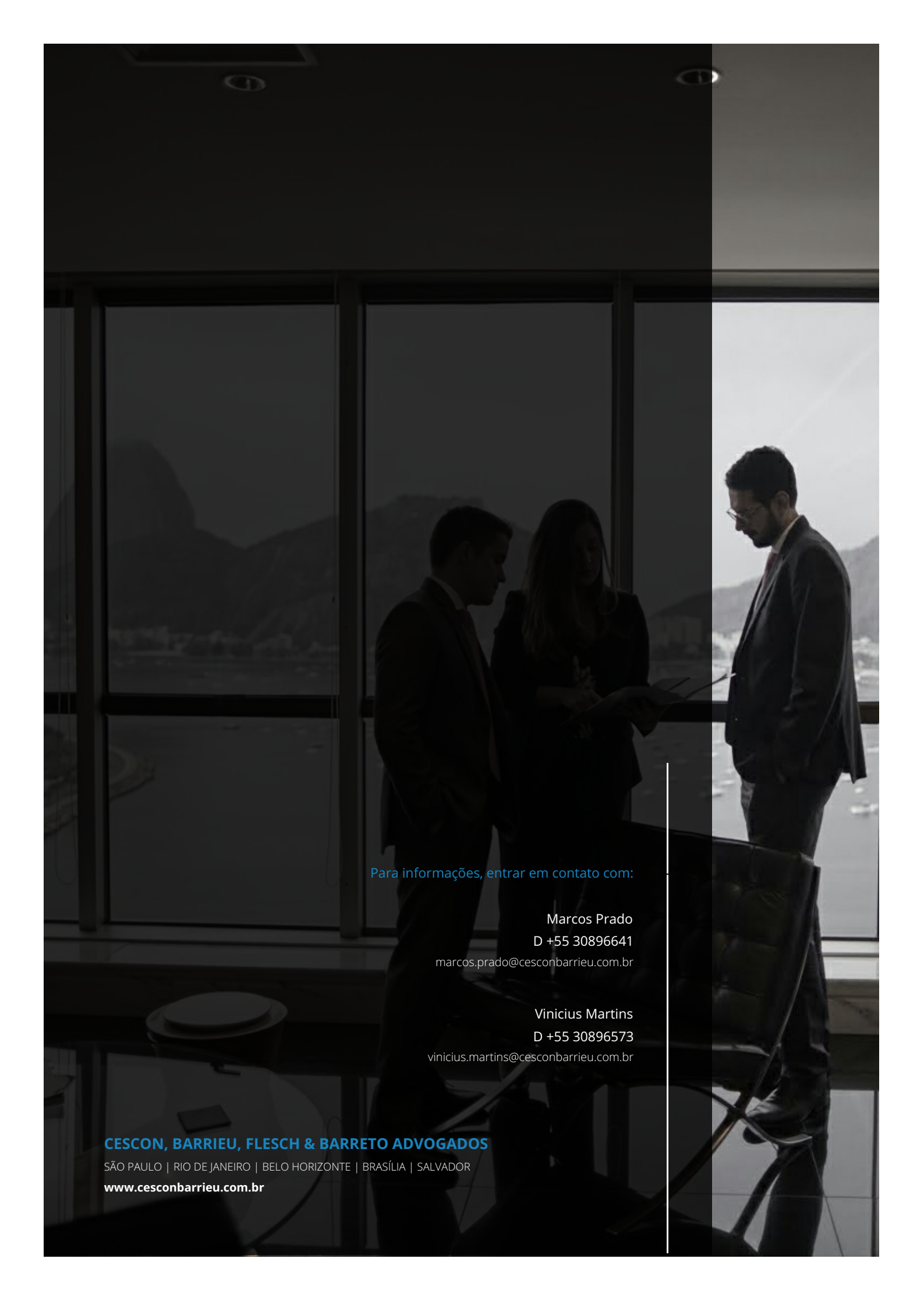
O Senado Federal aprovou, em 08 de maio de 2019, o Projeto de Lei da Câmara nº 120/2017, que simplifica o procedimento de georreferenciamento de imóveis rurais.

O georreferenciamento é procedimento obrigatório (a depender do tamanho da área rural envolvida) de descrição técnica de áreas rurais com base em coordenadas geodésicas, com a certificação do INCRA e a averbação no competente Cartório de Registro de Imóveis, para quaisquer atos de alienação, desmembramento, parcelamento e/ou remembramento de imóveis rurais.

Com a aprovação do projeto de lei, será dispensada a obtenção de anuência de todos os proprietários vizinhos dos imóveis confrontantes ao imóvel georreferenciado, bastando que o seu proprietário apresente declaração de que respeitou todos os limites e confrontações atuais de seu imóvel.

Lembramos que, atualmente, o georreferenciamento é procedimento prévio e obrigatório para os imóveis rurais com área superior a 100 (cem) hectares. Para imóveis rurais com metragem inferior, a realização desse procedimento ainda é facultativa até: (i) até o dia 20 de novembro de 2023, quando passa a ser obrigatório para os imóveis rurais com área total superior a 25 hectares e inferior a 100 hectares; e, (ii) até o dia 20 de novembro de 2025, quando passa a ser obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil (incluindo aqueles com área inferior a 25 hectares).

Este boletim apresenta um resumo de alterações legislativas ou decisões judiciais e administrativas no Brasil. Destina-se aos clientes e integrantes do Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados. Este boletim não tem por objetivo prover aconselhamento legal sobre as matérias aqui tratadas e não deve ser interpretado como tal.



Para informações, entrar em contato com:

Marcos Prado

D +55 30896641

marcos.prado@cesconbarrieu.com.br

Vinicius Martins

D +55 30896573

vinicius.martins@cesconbarrieu.com.br

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS

SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | BELO HORIZONTE | BRASÍLIA | SALVADOR

www.cesconbarrieu.com.br